

PORTARIA FUNDAJ Nº 214, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002065/2024-95.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002065/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002065/2024-95, cujo objeto é a "Contratação de serviços de pessoa jurídica para instalação, monitoramento e manutenção de sistema de vigilância eletrônica mediante a locação de centrais de alarme e circuito fechado de televisão-CFTV, nas diversas instalações da Fundação Joaquim Nabuco.":

Servidores	Matrícula
José Antônio De Almeida Neto	3424056
Mônica Maria Oliveira Da Silva	0435568

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Aida Maria Monteiro Silva
Presidenta em exercício